

Infração – AI/CSB/0078/2019 – SAA da localidade de Jaibaras (Sobral)/CE. Decisão pela anulação do auto de infração. PCSB/CSB/0382/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0128/2019 – SAA e SES do município de Aracati/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0387/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0133/2019 – SAA do município de Cariús/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0393/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0139/2019 – SAA da Localidade de Guassussê (Orós)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0264/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0053/2019 – SAA e SES do município de Barreira (sede) e localidade de Córrego/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0303/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0089/2019 – SAA do município de Capistrano (sede)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0334/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0103/2019 – SAA e SES do município de Acarape (sede)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0338/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0107/2019 – SAA e SES do município de Paracuru (sede)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0365/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0120/2019 – SAA do município de Santa Quitéria (sede)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0378/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0124/2019 – SAA da localidade de Siupé (São Gonçalo do Amarante)/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0255/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0046/2019 – SAA e SES de Catarina/CE. Decisão pela anulação do auto de infração. PCSB/CSB/0277/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0065/2019 – SAA de Assaré/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0396/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0143/2019 – SAA de Apuiarés/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. PCSB/CSB/0402/2019: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0148/2019 – SAA de Coreaú (sede) e localidade de Ubaúna/CE. Decisão pela manutenção do auto de infração. OUTROS ASSUNTOS: Composição de comitê setorial para implementação do Programa de Integridade do Poder Executivo. Membros: Conselheiro João Gabriel Laprovitera Rocha, como representante da direção superior e os servidores Danielle Silva Pinto, como representante do setor de planejamento/Adins. Gislene Rocha de Lima (setor jurídico), Marcelo Silva de Almeida (comissão setorial de ética pública), Arlan Mendes Mesquita (administrativo financeiro), Gleyson Elmo Leite Albuquerque (tecnologia da informação) Daniela Carvalho Cambráia Dantas (ouvidoria) e Josiany Melo Negreiros (controle interno), ficando o referido Comitê sob a coordenação desta última. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas> AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Danielle Silva Pinto

ASSESSORA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

##### PORTARIA Nº22/2020.

#### INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15-A da lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2019, e suas alterações, combinada com o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012 e com a Portaria nº70/2013, de 30 de julho de 2013; RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo do Estado do Ceará, com a finalidade de promover a Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais referente ao exercício de 2019, nos termos do Art.4º da Portaria CGE nº70/2013, de 30 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2013.

Art.2º Designar os servidores, Antonio Marconi Lemos da Silva, mat. nº. 1617171-9, representante da Gestão Superior; Larisse Maria Ferreira Moreira, mat. nº. 3000671-2, representante da Coordenadoria de Ouvidoria, e Keyla Christina Albuquerque Viana, mat. nº. 3001151-1, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituída no artigo anterior, sob a coordenação do primeiro.

Parágrafo Único. O suporte para o fornecimento das informações utilizadas como variáveis para a avaliação e outras atividades de apoio à Comissão serão exercidos pela servidora Maria Thais Pinheiro Holanda, orientadora da Célula de Gestão de Ouvidoria, mat. nº. 3001131-7.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 02/2020

PROCESSO Nº: 11074854 / 2020 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO JUSTIFICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR VALOR GLOBAL: R\$

15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.1.00.00.0.20 - 9782 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e no Decreto Estadual nº. 28.397/2006 CONTRATADA: EGELOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº.: 06.798.516/0001-00 DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA Nº14/2020 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000051-X, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 8 a 9 de fevereiro de 2020, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20% no valor R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2020.

Cássio Silveira Franco

ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 089/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, com sede na Av. Um, nº. 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa/Minas Gerais - CEP: 33.400-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO HENRIQUE ALVES DE ABREU. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios**, para os equipamentos de inspeção do tipo RAI0-X, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência da CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2019, conforme disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência da Contratante e na proposta da CONTRATADA, bem como os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) pagos em até 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2019) - 18100002.14.122.004.23010.03.339039.10000.0 - 2758 (2019) - 18100002.14.122.004.23010.03.339030.10000.0 - 2754. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; BRUNO HENRIQUE ALVES DE ABREU, VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e SHEILA DE SOUSA GALVÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 045/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE

